



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 3485/GR/UFFS/2024, DE 13 DE JUNHO DE 2024

Instaura Processo Administrativo Disciplinar,
processo nº 23205.013856/2024-20.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.013856/2024-20,

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos constantes no Processo nº 23205.013856/2024-20.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão:

| NOME | SIAPE | CARGO | ATRIBUIÇÃO |
|---|---------|----------------------------------|------------|
| Marcos Leandro Ohse | 1479843 | Professor do Magistério Superior | Presidente |
| Manuela Franco de Carvalho da Silva Pereira | 1881505 | Professor do Magistério Superior | Membro |
| Eleazer Felipe do Prado | 1142393 | Contador | Membro |

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão:

| NOME | SIAPE | CARGO | ATRIBUIÇÃO |
|---|---------|----------------------------------|------------|
| Marcos Leandro Ohse | 1479843 | Professor do Magistério Superior | Presidente |
| Manuela Franco de Carvalho da Silva Pereira | 1881505 | Professor do Magistério Superior | Membro |
| Izabel Ronsoni Gilioli | 2066468 | Técnico em Assuntos Educacionais | Membro |

(NOVA REDAÇÃO DADA PELA PORTARIA Nº 3641/GR/UFFS/2024)

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão do trabalho.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor